



PROCEDIMENTO OPERACIONAL

AValiação da Fonoaudiologia no Paciente Adulto e Idoso

CÓDIGO:
PO.FONO.007

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/5

1. OBJETIVO

Padronizar entre a equipe de Fonoaudiologia o Processo de Avaliação Fonoaudiológica nos clientes adultos e idosos internados nas Unidades de Internamento, Emergência e Unidades de Terapia Intensiva. Diminuir risco de aspiração e broncoaspiração e suas repercussões secundárias. Antecipar a alta hospitalar, reduzir custos e melhorar a qualidade de vida do paciente.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO: Supervisor Multidisciplinar Reinaldo Barros e Fonoaudióloga Maysa Marinho.

2.2 EXECUÇÃO: todos os profissionais da Fonoaudiologia envolvidos nos processos assistenciais dos serviços hospitalares geridos pelo INTS.

3. DEFINIÇÕES

Não aplicável.

4. PÚBLICO-ALVO

Pacientes adultos e idosos internados nas Unidades de Internamento, Emergência e Unidades de Terapia Intensiva.

5. PROCEDIMENTO / PROCESSO

5.1 RECURSOS / MATERIAIS UTILIZADOS:

- Solicitação de interconsulta e prescrição Médica do paciente;
- Jaleco próprio ou unissex fornecido pelo hospital;
- prancheta, canetas e computador para preenchimento de informações;
- Gorro e Avental, se necessário;
- Máscara;
- Luvas de procedimento;
- Estetoscópio;
- Oxímetro de pulso;
- Lanterna;
- Espátula (abaixador de língua de madeira);
- Estímulos orais – alimentos solicitados junto à Nutrição;
- Utensílio mais adequado para a consistência/condição do paciente conforme avaliação (colher, copo, canudo, etc.);
- Gaze;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

AVALIAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NO PACIENTE ADULTO E IDOSO

CÓDIGO:
PO.FONO.007

REVISÃO: 00

PÁGINA:2/5

- Espessante, se necessário;
- Caneta e papeleta com folha para preenchimento de informações;
- Materiais não descartáveis de uso pessoal deverão ser higienizados antes e após sua utilização com cada paciente

5.2 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

- Verificar no Sistema do Hospital a presença de interconsulta e prescrição de avaliação fonoaudiológica;
- Realizar leitura do prontuário do paciente;
- Discutir caso com equipe do Setor acerca do quadro clínico atual do paciente;
- Verificar a estabilidade clínica do paciente (sinais vitais, quadro respiratório), nível de alerta, possibilidade de ser posturado adequadamente no leito ou poltrona;
- Verificar a existência de fatores que contraindiquem a avaliação fonoaudiológica no momento
- Munir-se dos materiais necessários para avaliação, sendo estes: jaleco, avental (se paciente em isolamento de contato), gorro, máscara, luvas de procedimento, estetoscópio, oxímetro de pulso, lanterna, gazes, espátula, estímulos orais, colher, copo, canudo (escolher o utensílio de acordo com as possibilidades do paciente);
- Posicionar o paciente adequadamente;
- Realizar anamnese fonoaudiológica;
- Avaliar a linguagem compreensiva e expressiva;
- Verificar a existência de deficit auditivos ou alterações de fala;
- Realizar a análise perceptiva auditiva da voz;
- Realizar oroscopia;
- Realizar avaliação de órgãos fonoarticulatórios (mobilidade, tônus e sensibilidade extra e intra oral);
- Avaliar a existência e eficiência dos reflexos protetivos e patológicos;
- Realizar ausculta cervical em repouso.
- Avaliar a existência de deglutição de saliva espontânea e sob comando verbal
- Identificar se sialorreia ou xerostomia
- Caso os dados coletados até aqui indiquem que o paciente não tem condições de ser avaliado com oferta de dieta oral, pular para o item (U) deste POP. Caso o paciente tenha condições de ser avaliado, prosseguir para o item (S);
- Ofertar dieta ao paciente, na consistência e volume considerados mais seguros, conforme os achados da avaliação estrutural (líquido, semilíquido, pastoso homogêneo, sólido macio ou sólido, nos volumes 1, 3, 5, 10ml ou pedaço/gole livre), observando a

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

AVALIAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NO PACIENTE ADULTO E IDOSO

CÓDIGO:
PO.FONO.007

REVISÃO: 00

PÁGINA:3/5

dinâmica das fases preparatória, oral e faríngea e realizando ausculta cervical antes, durante e após a deglutição;

- Verificar a ocorrência de alteração do quadro respiratório, tosse/engasgo, desconforto ou demais sinais sugestivos de penetração laríngea/aspiração traqueal, interrompendo a avaliação em caso positivo;
- Definir a hipótese diagnóstica fonoaudiológica, classificando a disfagia do paciente segundo a gravidade e na escala funcional de ingestão oral;
- Definir a conduta fonoaudiológica;
- Preencher a ficha de avaliação fonoaudiológica (consta abaixo), anexando-a ao prontuário do paciente;
- Realizar evolução em prontuário;
- Realizar devolutiva e orientações ao paciente, acompanhante (s), equipe médica e equipe assistencial.
- Não será considerado aplicável ao paciente traqueostomizado, visto que é utilizado outro protocolo para a avaliação da deglutição desses pacientes.

5.3 SITUAÇÕES ESPECIAIS:

- Para pacientes que foram submetidos à intubação orotraqueal, sugere-se que a avaliação funcional da deglutição seja realizada após 24 horas da extubação para pacientes até 60 anos e 48 horas após a extubação para pacientes com faixa etária maior que 61 anos;
- Caso o paciente esteja traqueostomizado e em uso de ventilação mecânica, sugere-se aguardar que o mesmo atinja o modo ventilatório de pressão de suporte (PSV), com pressão expiratória final positiva (PEEP) de até 8cmH₂O e fração inspirada de oxigênio (FiO₂) de até 50%, com frequência respiratória de até 30 incursões por minuto. Caso o paciente esteja em uso de válvula de fala, aguardar atingir FiO₂ menor que 60%, PEEP menor que 10 cmH₂O e pico de pressão inspiratória (PIP) menor que 40 cmH₂O.

5.4 REGISTRO DE ATENDIMENTO:

- O registro da avaliação será realizado no sistema do Hospital, em forma de avaliação. Se falha no sistema, a avaliação será respondida na folha de consultoria ou interconsulta e anexada no prontuário físico do paciente.
- A reavaliação do paciente realizada durante a mesma internação podem ser registradas na evolução diária do sistema ou na sua falha, serem registradas em folha de

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
AVALIAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NO PACIENTE ADULTO E IDOSO	CÓDIGO: PO.FONO.007	REVISÃO: 00
		PÁGINA:4/5

evolução no prontuário físico do paciente.

5.5 RESULTADOS ESPERADOS:

- Realizar a adequação da consistência de via oral segura, reestabelecimento ou adaptação da função e adequar musculatura oral visando minimizar risco de broncoaspiração e orientações para equipe da Unidade, pacientes e familiares/cuidadores, bem como intervir nas alterações relacionadas a comunicação.
- Garantir o atendimento clínico e humanizado aos pacientes e familiares na unidade, em tratamento no Hospital Metropolitano, pautado no acolhimento como postura e prática nas ações de atenção e gestão nas unidades de saúde estabelecendo uma relação de confiança e compromisso dos usuários com as equipes e os serviços oferecido.

6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, C.R.F.; LIMONGE, S.C.O. Disfagia: Prática baseada em evidências. São Paulo: Sarvier. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA – CFFa, Dispõe sobre a regulamentação da atuação do profissional fonoaudiólogo em disfagia e dá outras providências. Resolução CFFa Nº 492 DE 07/04/2016.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Dispõe sobre a competência técnica e legal específica do fonoaudiólogo no uso de instrumentos, testes e outros recursos na avaliação, diagnóstico e terapêutica dos distúrbios da comunicação humana, e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFFa nº 414, de 12 de maio de 2012.

Padovani AR, Moraes DP, Mangili LD, Andrade CRF. Protocolo fonoaudiológico de avaliação do risco para disfagia (PARD). Rev Soc Bras Fonoaudiol. 2007;12(3):199-205.

PALERMO, Simone et al. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na doença de Parkinson. Análise clínica-epidemiológica de 32 pacientes. Rev. bras. neurol, v. 45, n. 4, p. 17-24, 2009.

PÁDUA, E M M; MAGALHÃES, L V. Terapia Ocupacional Teoria e Prática. 3ª. ed. Campinas: Papirus. 2003.

PITTIONI, Maria Eliza Marini; Fonoaudiologia Hospitalar: Uma realidade necessária. Londrina: CEFAC, 2001. Disponível em: . Acesso em: 20 de jun de 2017

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

AVALIAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NO PACIENTE ADULTO E
IDOSOCÓDIGO:
PO.FONO.007

REVISÃO: 00

PÁGINA:5/5

7. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

8. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Reinaldo Barros Maysa Marinho	29/07/2023	Emissão inicial	Julia Moscovitz	14/08/2023

Elaborado por:

Aprovador por:

Nome
Cargo_____
Nome
Cargo**9. ANEXO**

Não aplicável.